



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 1996

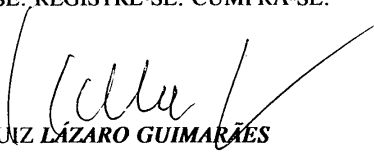
Dispõe sobre a aprovação da Lista de Antiquidade dos Juízes da Justiça Federal de 1º Grau/5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão Administrativa realizada em 14/02/96, ao apreciar o PA nº 018-0/96, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, nos termos dos anexos a esta Resolução, a Lista de Antiquidade dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos da 5ª Região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ LAZARO GUIMARAES
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº , DE 04 DE MARÇO DE 1996

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE E EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JF	TS/JFS	SPF	SP
1º	UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE	05/09/84	3º-CJF/13º	4.135	-	11.084	11.685
2º	FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI	05/09/84	3º-CJF/16º	4.135	-	5.610	6.290
3º	JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO	05/09/84	3º-CJF/17º	4.135	-	10.452	10.452
4º	FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	05/09/84	3º-CJF/22º	4.135	-	4.135	11.959
5º	VLADIMIR SOUZA CARVALHO	05/09/84	3º-CJF/31º	4.135	-	7.494	9.593
6º	FRANCISCO GERALDO APOLIANO DIAS	23/02/87	4º-CJF/8º	3.234	-	7.458	7.458
7º	FRANCISCO BARROS DIAS	23/02/87	4º-CJF/8º	3.234	-	4.423	8.458
8º	AGAPITO MACHADO	23/02/87	4º-CJF/16º	3.234	-	9.927	11.709
9º	MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT	10/11/87	4º-CJF/2º	2.974	-	7.859	7.939
10º	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	26/02/88	5º-CJF/4º	2.866	-	5.323	5.323
11º	PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS	26/02/88	5º-CJF/17º	2.866	-	4.154	9.075
12º	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES	26/02/88	5º-CJF/19º (*)	2.866	-	8.773	12.821
13º	FRANCISCO ROBERTO MACHADO	26/02/88	5º-CJF/20º	2.866	-	2.866	5.134
14º	CARLOS REBELÓ JUNIOR	26/02/88	5º-CJF/26º	2.866	-	5.266	5.586
15º	ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE	26/02/88	5º-CJF/27º	2.866	-	4.176	4.176
16º	ANTÔNIO BRUNO DE AZEVEDO MOREIRA	26/02/88	5º-CJF/41º	2.866	-	2.866	4.588
17º	ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA	26/02/88	5º-CJF/48º	2.866	-	2.866	4.861
18º	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	26/02/88	5º-CJF/54º	2.866	-	3.357	4.812
19º	JOÃO BOSCO MEDEIROS DE SOUSA	26/02/88	5º-CJF/58º	2.866	-	8.372	8.682
20º	ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA	04/10/88	5º-CJF/82º	2.645	-	8.425	11.854
21º	SEBASTIÃO JOSÉ VASQUES DE MORAES	04/10/88	5º-CJF/90º	2.645	-	2.645	9.139
22º	GERMANA DE OLIVEIRA MORAES	10/06/92	1º-TRF/2º	1.300	281	4.134	4.134
23º	EDVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR	09/06/92	1º-TRF/5º	1.301	244	3.086	4.258
24º	WALTER NUNES DA SILVA JUNIOR	10/06/92	1º-TRF/6º	1.300	245	2.865	3.888
25º	MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	03/06/92	1º-TRF/7º	1.307	238	1.545	3.211
26º	RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO	05/06/92	1º-TRF/11º	1.305	240	1.545	9.222
27º	JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	10/06/92	1º-TRF/12º	1.300	245	1.545	1.545
28º	ANTÔNIO CARLOS DE MARTINS MELLO	17/06/92	5º-CJF/16º	1.293	322	1.615	7.090
29º	NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	19/06/92	1º-TRF/3º	1.291	290	1.581	7.521
30º	PAULO MACHADO CORDEIRO	12/04/93	1º-TRF/9º	994	551	3.086	6.673
31º	EDILSON PEREIRA NOBRE JUNIOR	25/08/93	1º-TRF/1º	859	449	2.300	3.378
32º	UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO	01/09/93	1º-TRF/8º	852	693	1.545	7.063
33º	ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA	13/09/95	2º-TRF/3º	110	651	2.204	3.832
34º	IVAN LIRA DE CARVALHO	13/09/95	2º-TRF/6º	110	651	976	6.276

(*) PA Nº 099-1/89

Observações:

1º. TS/JF: tempo de serviço como Juiz Federal;

TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;

SP: Serviço Público ou a este equiparado.

2º Observada a publicação do último Ato de nomeação (10.06.92), a partir do 22º colocado.

3º O tempo de serviço consignado foi apurado até: 31/12/95

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº , DE 04 DE MARÇO DE 1996

LISTA DE ANTIGUIDADE - JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS DA 5ª REGIÃO

ORDEM	NOME	POSSE E EXERCÍCIO	CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO	TS/JFS	SPF	SP
1º	JOSÉ MANUEL ZEFERINO GALVÃO DE MELO	09/10/91	1º-TRF/10º	1.545	1.917	9.403
2º	JOSÉ DANIEL DINIZ	01/12/93	2º-TRF/1º	761	6.465	6.465
3º	ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO	01/12/93	2º-TRF/5º	761	2.405	2.405
4º	HÉLIO SILVIO OUREM CAMPOS	01/12/93	2º-TRF/7º	761	860	3.106
5º	JAIRO ARAÚJO BAIMA	01/12/93	2º-TRF/8º	761	761	761
6º	SÉRGIO JOSÉ WANDERLEY DE MENDONÇA	01/12/93	2º-TRF/9º	761	761	2.818
7º	EDMILSON DA SILVA PIMENTA	01/12/93	2º-TRF/10º	761	1.286	7.843
8º	LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA	01/12/93	2º-TRF/11º	761	2.379	2.379
9º	JANILSON BEZERRA DE SIQUEIRA	01/12/93	2º-TRF/12º	761	761	761
10º	EDWIGES CONCEIÇÃO CARACIOLO R. WANDERLEY	01/12/93	2º-TRF/14º	761	761	761
11º	NILCÉA MARIA BARBOSA MAGGI	01/12/93	2º-TRF/15º	761	761	761
12º	DANILO FONTENELE SAMPAIO CUNHA	09/12/94	2º-TRF/4º	388	1.361	1.361
13º	CRISTINA MARIA COSTA GARCEZ	22/03/95	*	285	4.696	4.696

(*) PA Nº 138-0/95

Observações:

1º. TS/JFS: tempo de serviço como Juiz Federal Substituto;

SPF: Serviço Público Federal ou a este equiparado;

SP: Serviço Público ou a este equiparado.

2º. O tempo de serviço consignado foi apurado até: 31/12/95